

EDUCAÇÃO SOCIAL: DA PRÁXIS DA PESQUISA À DEFESA DA POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL

Social education: from research practice to public policy advocacy in Brazil

Educación social: de la práctica de investigación a la incidencia de políticas públicas en Brasil

Ana Paula Vila Labigalini 

Patricia Cruzelino Rodrigues 

Verônica Regina Müller 

RESUMO

Neste texto propomos reflexões críticas em defesa da garantia das políticas públicas educacionais para a promoção e qualificação da educação social no país. A fundamentação científica se baseia primordialmente nos resultados de duas pesquisas de doutorado. As análises reforçam a necessidade de uma concepção humanística tanto de crianças e adolescentes, quanto da educação social. Ademais, reforça-se que o campo da educação social deva ser operado por um/a profissional educador/a social, entendendo-o como um dos apoios ao exercício infantojuvenil da cidadania.

Palavras-chave: Educação; Educação Social; Práxis Educativa Social; Políticas Públicas.

ABSTRACT

In this article, we offer critical reflections in defense of public education policies that promote and enhance social education in Brazil. The scientific basis for our arguments is drawn primarily from the results of two doctoral studies. Our analyses reinforce the need for a humanistic approach to both children and adolescents and to social education. Furthermore, it is

emphasized that the field of social education should be operated by a professional social educator, understanding it as one of the supporting pillars in the exercise of citizenship by children and adolescents.

Keywords: Education. Social Education. Social Educational Praxis. Public Policies.

RESUMEN

En este texto, proponemos reflexiones críticas en defensa de la garantía de políticas educativas públicas para la promoción y cualificación de la educación social en el país. La base científica se fundamenta principalmente en los resultados de dos investigaciones doctorales. Los análisis refuerzan la necesidad de una concepción humanista tanto de la infancia como de la adolescencia, así como de la educación social. Asimismo, se refuerza la idea de que el campo de la educación social debe ser operado por un educador social profesional, entendiéndolo como uno de los pilares para el ejercicio de la ciudadanía de la infancia y la adolescencia.

Palabras clave: Educación; Educación social; Praxis socioeducativa; Políticas públicas.

Introdução

Neste texto propomos reflexões críticas em defesa da garantia das políticas públicas educacionais para a promoção e qualificação da educação social no país. A fundamentação científica se utiliza primordialmente dos resultados de duas pesquisas de doutorado¹: de Labigalini (2021) utilizamos a experiência e alguns resultados; de Rodrigues (2021), cujas práticas nesta oportunidade não são descritas, as bases teóricas conceituais.

¹ As pesquisas foram desenvolvidas junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (PR). Trata-se das teses “Educação social, adolescentes e atividades assistidas com equinos: caminhos pedagógicos para políticas públicas”, de Ana Paula Vila Labigalini (2021) e “Formação Política com Crianças: Subsídios Conceituais Para a Práxis da Educação Social”, de Patricia Cruzelino Rodrigues (2021), ambas orientadas pela Professora Doutora Verônica Regina Müller.

A tese de Labigalini (2021) foi desenvolvida junto ao Projeto Rédeas da Vida² com o objetivo de garantir o acesso cultural dos adolescentes à educação social por meio do contato sistemático com cavalos e atividades assistidas com equinos. Já a tese de Rodrigues (2021), aborda o tema da formação política com crianças no contexto da educação social, e buscou responder à questão: como promover a formação política na infância para o exercício da democracia participativa das/com crianças?

Essas teses têm suas temáticas específicas, mas almejam de modos particulares algo em comum: subsidiar conceitualmente as políticas públicas que venham a ser implementadas no sistema governamental a favor do respeito ao ser humano, principalmente crianças e adolescentes. Elas coincidem também no entendimento sobre educação social e sobre um modelo de sociedade onde se quer chegar, uma sociedade em que crianças e adolescentes exercitam a máxima participação para a construção de um mundo mais inclusivo, com justiça social e necessariamente democrático.

A educação social é necessária à conquista de direitos e à democracia. Segundo nossa concepção, essa educação, que não é a escolar, caracteriza-se como uma práxis educativa cujo propósito é promover a formação humana, cultural, política e social dos sujeitos, especialmente daqueles com direitos violados. Busca-se estabelecer conexões com as redes das políticas e dos serviços públicos governamentais e não-governamentais disponíveis, considerando os contextos e os aspectos objetivos, subjetivos e históricos que compõem partes da vida pessoal, social, comunitária e política das pessoas (Rodrigues, 2021).

A educação social caracteriza-se como uma prática educativa, pedagógica e política que se desenvolve em diversos contextos e espaços (Souza, 2016); com ações educativas que acontecem nas instituições públicas, privadas e comunitárias, para diferentes perfis de sujeitos e grupos com direitos violados (Núñez, 1999; Müller e Rodrigues, 2002; Paiva, 2015; Natali, 2016;

² Um projeto de educação social desenvolvido em Maringá desde 2020, por meio de uma iniciativa não-governamental e com financiamento público, em que as atividades assistidas com cavalos são realizadas com fins educativos sociais para a proteção, promoção e inclusão social de adolescentes.

Souza, 2016; Bauli e Müller, 2020; Labigalini, 2021; Rodrigues, 2021). Pelos processos da educação social, almeja-se:

[...] interferir naquilo que parece estar posto como um “destino”, no que parece se apresentar como um caminho (único) a ser ocupado e percorrido pelas pessoas, ante ao que Paulo Freire qualifica como as durezas da vida e a de suas comunidades, sem possibilidades de escolha (Rodrigues, 2021, p. 185).

Portanto,

O potencial da educação social é, então, o trabalho no tempo presente; utiliza-se de aspectos da cultura, da consciência crítica e do sentimento humano como elementos necessários à realização de mudanças desejáveis na realidade. A prática educativa social deve contar com a projeção e a construção (invenção e materialização) de possibilidades de histórias presentes e futuras, em um processo educativo social gerador de conhecimento, conquistas e escolhas, por meio da participação política e social (Rodrigues, 2021, p. 186).

Em poucas palavras, Menacho e González (2023, p. 6) definem: “A Educação Social é uma profissão de caráter pedagógico e um direito da cidadania”.

No Brasil a única forma de educação pública efetiva que o Estado oferece, e cada vez mais precária, ainda é a escolar. Diferente dessa educação, a educação social ainda não está garantida pelo Estado brasileiro, isto é, não é devidamente reconhecida e promovida em nenhum âmbito da sociedade como parte essencial da política da Educação.

Nem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996) cita a educação social de forma direta, embora subjetivamente seja possível interpretar que, para essa legislação, a educação social seja compreendida como aquela que se desenvolve no âmbito das “[...] instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (Brasil, 1996, Art. 1).

Este texto é mais um intento de somar forças a favor da educação social brasileira, imbricada ao contexto latino-americano (Müller et al., 2017; Rodrigues, 2021).

A pesquisa da práxis em educação social

Trazemos a experiência da pesquisa realizada com um grupo de 30 adolescentes³ com direitos humanos altamente violados em Maringá, Paraná, Brasil. Semanalmente o grupo era estimulado a se envolver de forma ativa com diferentes atividades que abrangiam o universo equestre, entre elas: o entendimento sobre a anatomia e a etologia do animal; temperamento; costumes; hábitos; alimentação; baias; higiene; equipamentos de montaria e de segurança; o ato de encilhar/desencilhar os cavalos; exercícios de montaria e de equitação; realização de percursos com os cavalos nas pistas; conhecimento e execução da montaria nos três tipos de andaduras (passo, trote e galope); entre outras.

As atividades com os adolescentes eram dinâmicas, ora envolvendo o grupo todo, ora realizadas em diferentes “ilhas”, dupla, trio, quarteto, de acordo com o objetivo traçado pela equipe para aquele dia. As aprendizagens educativas sociais se davam a partir de observar o comportamento do animal solto no pasto/piquete, pegá-lo no cabresto, caminhar ao seu lado, criar vínculo com os cavalos e com educadores/as e colegas do projeto a partir deles (Labigalini, 2021).

A práxis do projeto se fundamentava por três níveis de mediação educativa:

[...] **o individual**, que consiste em acompanhar uma pessoa relativamente a diversos aspectos da sua realidade, quer pontualmente, quer de forma mais permanente, quer relativamente a “pequenos problemas”, quer a dificuldades maiores; **a ação coletiva**, que consiste em acompanhar grupos de indivíduos através de diferentes atividades que permitam o encontro, o reforço do laço, a relação de confiança e o concretizar de objetivos socioeducativos; **a ação comunitária**, que visa a mobilização e a participação dos cidadãos, a fim de promover a autonomia e o desenvolvimento da comunidade ou de um meio. Esses três tipos de ação estão com frequência interligados (Boevé; Tussaint, 2012, p. 9).

³ Pesquisa realizada de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2020.

O objetivo geral da pesquisa foi conceber e empreender processos educativos e princípios fundamentais dirigidos à implantação e implementação de políticas públicas de educação social, tendo como base demandas e interesses advindos dos próprios sujeitos excluídos dos seus direitos e do acesso a políticas públicas em geral. À época, a função de educador/a social foi assumida pela equipe de multiprofissionais do projeto, que articulou ações para a

[...] transmissão e aquisição de conteúdos culturais e sociais em direção à potencialização da participação social nas realidades onde os sujeitos envolvidos estão inseridos e têm direitos a serem conquistados (Natali, 2016, p. 174).

A formação dos/as profissionais para o desenvolvimento do trabalho de educadores sociais foi ofertada pelo PCA- Programa Multidisciplinar de Estudo, Pesquisa e Defesa da Criança e Adolescente da Universidade Estadual de Maringá e pela AESMAR - Associação de Educadores Sociais de Maringá⁴.

Entre outros resultados, o estudo constatou que a práxis educativa com grupos de adolescentes tem de ser essencialmente cativadora para esses sujeitos. Deve ser motivadora e despertar a curiosidade; garantir a liberdade e a oportunidade no/de diálogo; trabalhar com o corpo todo; respeitar o jeito de ser de cada menino e menina (Labigalini, 2021); além disso, tal como defende a pesquisa de Rodrigues (2021), deve promover experiências político-educativas de participação, formação e organização política democrática.

Entende-se que a participação e a formação política na infância e adolescência “[...] são categorias conceituais processuais a serem trabalhadas político-pedagogicamente na educação social com crianças e adolescentes” (Rodrigues, 2021, p. 180). A práxis da educação social é essencial para viabilizar essa participação infantojuvenil e para, simultaneamente, alavancar processos educativos que culminam na escuta e na compreensão dos/as adolescentes em relação a si próprios — uma compreensão sobre como vivem, atuam e elaboram

⁴ Organização social fundada na cidade de Maringá em 18 de maio de 2012. Entre outras finalidades a AESMAR se propõe a oferecer formação e qualificação profissional na área da educação, educação social e direitos humanos, bem como a incidir politicamente a favor da urgente valorização e regulamentação da profissão de educador social ao nível do ensino superior no Brasil.

suas percepções e formas de existência e sociabilidade consigo mesmos e com os outros e o mundo ao redor.

Sendo assim,

[...] a subjetividade e a conscientização política das pessoas e grupos sociais, para que conheçam e exerçam seus direitos políticos, devem iniciar-se ainda na infância. O resultado educativo social esperado é a proteção e a defesa de seus direitos de cidadania junto aos deveres dos Estados, sociedades, poderes, governos e políticas públicas. [...] para atuarem politicamente na construção de outra política, outra sociedade, outro mundo. O respeito pela vivência da justiça social deve ser o parâmetro da atuação política dos sujeitos contra quaisquer tipos de violações de direitos humanos e violências (Rodrigues, 2021, p. 51 e 52).

É na adolescência, fase tão rica do desenvolvimento humano, que as individualidades dos sujeitos tendem a aparecer a partir das interações com os coletivos aos quais cada um/a se relaciona e se sente (se reconhece) socialmente participante e pertencente (Labigalini, 2021). O conceito de reconhecimento de Honneth (2011) é assumido na pesquisa como uma das principais categorias de estudo e compreensão dessa fase. Com base nesse conceito, apreende-se que é na adolescência, por meio das interações e da geração e fortalecimento dos seus vínculos relacionais intersubjetivos, que cada adolescente busca ser reconhecido tanto pessoal quanto socialmente. Ou seja, é a partir do reconhecimento do outro que o/a adolescente processa o próprio reconhecimento de si.

Constatou-se que os projetos de educação social se constituem num importante espaço de participação e socialização de adolescentes. Permitem o estabelecimento de relações e rotinas educativas semanais entre educadores/as sociais e meninas/meninos, promovendo também a vivência educacional de diversos modos práticos de exercícios de justiça social e de garantia de direitos fundamentais deste público. Citamos alguns fragmentos de dados da pesquisa de Labigalini (2021) como subsídios:

- “[...] aqui eu gosto de vir sempre, não tive nenhuma falta até agora, tô quase conseguindo galopar com o Cookie... e quando vou embora fico motivado o dia inteiro, aí na escola também fico mais tranquilo” (Luana, 16 anos) (Labigalini, 2021, p.75).

- *“Sabe que antes o Paulo não era carinhoso, agora ele senta mais do meu lado no sofá” (mãe do Paulo, 42 anos) (Labigalini, 2021, p. 87).*

- *“Gosto muito quando vocês montam grupo/equipe, porque um ajuda o outro”. (Pedro, 16 anos). – “Fico mais tranquila quando tem um amigo aqui junto pra ajudar eu lembrar dos nomes dos equipamentos”. (Kauana, 16 anos). – “Tem um monte de gente, mas ninguém tira sarro de ninguém” (Natan, 15 anos) (Labigalini, 2021, p. 91).*

- *“Gosto de vir. Porque eu me divirto, participo mais, montar a cavalo é uma sensação muito boa, e as pessoas aqui também são boas, ninguém xinga ninguém. Ninguém faz mal pro outro. Me faz bem” (Labigalini, 2021, p.109).*

“A pessoa ensina pra outra pessoa. Por causa do cavalo. E da gente” (Labigalini, 2021, p. 113).

Freire (2020) estabelece o ser humano como um ser de relações que está no mundo e com o mundo. Em nossa análise, a articulação de diferentes domínios de conhecimento nas relações se faz necessária. Portanto, as atividades assistidas com equinos, praticadas por adolescentes e mediadas/traduzidas por educadores/as sociais, proporcionaram vivências formadoras da própria vida e da vida em sociedade desses sujeitos.

A formação humana plena é potencializada pela atuação qualificada de um/uma profissional educador social, uma figura cada vez mais imprescindível no processo de construção de vínculos com adolescentes. É função desse/a educador/a social o convívio e a presença ativa e constante na história de vida dos sujeitos tanto de modo individual como coletivo.

Também compete a esse/essa profissional apresentar, nas ações educativas programadas, uma atitude aberta, sensível, comprometida, sincera, amorosa, respeitosa e disposta para compreender e melhor gerenciar relações e aprendizados tão heterogêneos.

A complexidade da atuação teórica e prática do/a educador/a social é, portanto, tão grande quanto o valor da construção educativa e política da

amorosidade e do vínculo incorporados à sua ação, em todos os contextos, como no caso do projeto Rédeas da Vida.

Partimos da compreensão de Freire (2020) de que educar é um ato político de amor, e do fato de que as relações são estabelecidas a partir do respeito e da ação e confiança mútuas, assim como de sentimentos de pertença. Conclui-se que o exercício dialógico e qualificado dos educadores sociais faz a diferença na trama das relações inter e intrasubjetivas dos adolescentes que se relacionam.

Evidencia-se ser fundamental a escuta que o/a educador/a social precisa ter para as diversas manifestações de linguagem que cada sujeito apresenta. Ele deve estar atento ao olhar, à fala, à escrita, ao desenho, as expressões do corpo e até mesmo ao silêncio do público com o qual se relaciona (Labigalini, 2021).

A pesquisa mostra que a educação social deve ser cada vez mais empreendida, valorizada e promovida enquanto processo amplo de formação do ser humano. A práxis educativa é essencial para promover a inclusão social de sujeitos com direitos altamente violados em serviços, projetos, programas e outros espaços de atendimento e participação da política pública local (Labigalini, 2021; Rodrigues, 2021). A educação social é então necessária aos processos educativos rumo à conquista e ao exercício do acesso aos direitos humanos.

Políticas públicas de/para educação social

O acesso às políticas públicas e às práticas educativas sociais é um direito humano fundamental da pessoa, por isso a política pública da educação social deve ser parte no rol das políticas educacionais básicas que objetivam assegurar e promover a formação e o desenvolvimento humano, cultural e social integral dos sujeitos, desde a infância e ao longo de toda a vida (Rodrigues, 2021).

A educação social tende a ser cada vez mais disseminada e valorizada como um campo educacional científico e profissional em ascensão no Brasil e outros países latino-americanos. A política da educação social precisa ser

reconhecida e desenvolvida no Brasil para que serviços, ações, projetos e programas de atendimento público passem a ser amplamente ofertados por ela. Além disso, preza-se pelo amplo desenvolvimento da área profissional e científica ligada ao campo da educação.

Atualmente essa política se manifesta como uma face invisível da educação brasileira que deve ser urgentemente visibilizada, isto é, representada e contemplada junto aos sistemas e políticas públicas educacionais nacionais, estaduais e municipais. Poderes Públicos, Estado e Governos devem garantir a existência e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à efetivação da promoção da práxis da educação social em todo o país.

A educação social, enquanto ideal de educação pública para todos e todas, de qualidade, gratuita, democrática, inclusiva, emancipatória, participativa, deve ser defendida e conquistada. Toca-nos, portanto, a responsabilidade de refletir sobre os efeitos da educação social nas vidas e nas culturas das pessoas (Rodrigues, 2021, p. 185).

O campo da educação social deve ser reconhecido e incorporado ao campo da educação pública brasileira, como uma Rede de política pública e como direito humano. Para tanto, ele deve fazer parte dos planos e diretrizes educacionais e dos orçamentos públicos.

Além disso, a educação social tem de estar representada na LDB (Brasil, 1996), deve ser definida como uma modalidade da educação pública, já que essa é “uma área em potente estado de ascensão no Brasil, com pautas e demandas políticas próprias que necessitam ser absorvidas urgentemente pela LDB e demais legislações educacionais” (Rodrigues, 2021, p. 175).

Há muito por ser conquistado para essa área: legislação de formação específica para o profissional educador social com exigência de curso superior, orçamentos, políticas públicas, regulamentação da profissão, espaços de representatividade para a organização e o associativismo político em defesa da validação, consolidação e valorização da carreira profissional de educador/a social (Natali, 2016; Souza, 2016; Bauli e Müller, 2020; Rodrigues, 2021). Ressalta-se:

A ação e atuação profissional da educação social necessita ser cada vez mais especializada, dados os desafios e as demandas de injustiças sociais e de violações de direitos no tempo histórico presente. A complexidade, a objetividade e a subjetividade do *quefazer*⁵ desta área exige que se formalize e se qualifique a formação tanto dos sujeitos educadores quanto dos educandos (Rodrigues, 2021, p. 166).

E tudo isso para quê? Para que o ser humano seja o centro da cidadania e conquista de direitos que estão sendo buscados. Por isso é importante que a educação social que queremos se ampare no que Rodrigues (2021) traz como resultados de sua investigação sobre crianças:

a) as crianças são sujeitos políticos de direitos e de poderes, mas é urgente que sejam efetivamente reconhecidas assim nas práticas sociais e culturas políticas adultas; b) a formação política é um direito das crianças; c) é necessário garantir ações e políticas específicas para promover o exercício dos direitos políticos na infância; d) são diversas as experiências de ação e da participação política de/com meninos e meninas no contexto democrático latinoamericano; e) é preciso apoio e estímulo ao surgimento e à atuação autônoma dos novos movimentos sociais de crianças e adolescentes; f) a educação social é uma área e uma categoria profissional central para promover a formação política com as crianças na prática da democracia participativa (Rodrigues, 2021, p. 3).

Considerações finais

A ciência, a política e as profissões são necessárias para a conquista de direitos. Mas seria ingenuidade não reconhecer que todas elas são constituídas por pessoas com diferentes interesses e poderes. Por isso, deixamos claro, o nosso lado é o da criança e do adolescente entendidos como capazes, como sujeitos de direitos que, tendo perto de si profissionais educadores/as sociais bem formados na concepção humanística do mundo, potencialmente exercitarão sua cidadania em melhores condições, com o apoio que merecem e necessitam da educação social.

⁵ Expressão utilizada de Paulo Freire.

A promoção de políticas públicas de educação social fortalece o estado democrático de direitos, ampliando as possibilidades culturais de aprendizagem e exercício da democracia participativa por meio da práxis educativa social da formação e da participação política dos sujeitos nos diversos contextos políticos e sociais em defesa da garantia dos direitos humanos e da justiça social.

REFERÊNCIAS

BAULI, Regis Alan; MÜLLER, Verônica Regina. **Educador social no Brasil: normatização e profissionalização**. Chapecó: Livrologia, 2020. Disponível em: <http://old.ppe.uem.br/teses/2018/2018%20-%20Regis%20Bauli.pdf>. Acesso em: 02 de março. 2025.

BOEVÉ, Edwin de; TOUSSAINT, Philippon. **O papel da ação coletiva no trabalho educativo de rua**. Trad. Sara David Lopes e Claudio Brito. Dynamo Internacional- Street Workes Network. Bruxelas, 2012.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: fev. 2025

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**. 5ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34. 2011.

LABIGALINI, Ana Paula Vila. **Educação social, adolescentes e atividades assistidas com equinos: caminhos pedagógicos para políticas públicas**. 204 f. (Tese de Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Maringá (PPE-UEM). Orientadora: Profa. Dra. Verônica Regina Müller. Maringá, 2021. Disponível em: <http://old.ppe.uem.br/teses/2021/2021%20-%20ANA%20PAULA%20VILA%20LABIGALINI.pdf>. Acesso em: 01 de março. 2025.

MENACHO, Lourdes; GONZÁLEZ, Norma. La Educación Social Hoy: retos y prospectiva de futuro de la profesión. In: **RES, Revista de Educación Social**, n. 36, p. 6-10, Enero-Junio, 2023. Disponível em: <https://eduso.net/res/wp-content/uploads/2023/06/res-36.-retos.pdf>. Acesso em: 01 de março. 2025.

MÜLLER, Verônica R. et al. **Pedagogia social e Educação social. Reflexões sobre as práticas educativas no Brasil, Uruguai e Argentina. Pedagogia social y educación social. Reflexiones sobre las prácticas educativas en Brasil, Uruguay y Argentina**. 1ª ed. 2. Curitiba: Appris Editora, 2017.

MÜLLER, Verônica Regina; RODRIGUES, Patricia Cruzelino. **Reflexões de quem navega na educação social: uma viagem com crianças e adolescentes.** Maringá: Gráfica Clichetec, 2002.

NATALI, Paula Marçal. **Formação profissional na educação social: subsídios a partir de experiências de educadores sociais latino-americanos.** (Tese de Doutorado). Universidade Estadual de Maringá (PPE-UEM). Maringá, 2016. <http://old.ppe.uem.br/teses/2016/2016%20-%20Paula%20Natali.pdf>. Acesso em: 02 de março. 2025.

NÚÑEZ, Violeta. **Pedagogia Social: Cartas para Navegar en el nuevo milênio.** 2. ed. Buenos Aires: Ediciones Santillana, 1999.

PAIVA, J, S. **Caminhos do Educador Social no Brasil.** Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

RODRIGUES, Patricia Cruzelino. **Formação Política com Crianças: Subsídios Conceituais Para a Práxis da Educação Social.** 307 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Verônica Regina Müller. Maringá, 2021. Disponível em: <http://old.ppe.uem.br/teses/2021/2021%20-%20PATRICIA%20CRUZELINO%20RODRIGUES.pdf>. Acesso em: 01 de março. 2025.

SOUZA, Cléia Renata Teixeira de. **Educação social e avaliação: indicadores para contextos educativos diversos** (Tese de Doutorado). Universidade Estadual de Maringá (PPE-UEM). Maringá, 2016. Disponível em: <http://old.ppe.uem.br/teses/2016/2016%20-%20Cleia%20Renata.pdf> . Acesso em: 2 de março. 2025.

Submissão em: 01 Jul. 2025

Aceite em: 10 Abr. 2026

ⁱ **Ana Paula Vila Labigalini** – Universidade Estadual de Maringá

Doutora em Educação (UEM), Mestre em Linguística (IEL/UNICAMP), Especialista em Distúrbios da Comunicação Humana pela Escola Paulista de Medicina (EPM - UNIFESP) e Bacharel em Fonoaudiologia (UniMar). Educadora Social, atua no Centro de Equoterapia, de Atividades e de Terapias Assistidas com Equinos - EquoAtiva e na OSC - APMIF/Sistema de Apoio a Saúde São Rafael, em Maringá-PR.

E-mail: avilalabigalini@gmail.com

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6385961358150093>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9231-7173> (UniMar)

ii **Patricia Cruzelino Rodrigues** – Associação de Educadores e Educadoras Sociais de Maringá / Universidade Estadual de Maringá

Doutora e Mestre em Educação, Licenciada em Educação Física (UEM). Especialista em Políticas Sociais, Infância e Adolescência (UEM) e em Gestão de Políticas Públicas para Criança e Juventude (UEL). Educadora social e pesquisadora ligada ao Núcleo Transdisciplinar de Pesquisa e Defesa da Criança e do Adolescente (UEM), à Comissão Local do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua de Maringá-PR e à AESMAR- Associação de Educadores e Educadoras Sociais de Maringá.

E-mail: patricia.cruzelino@hotmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1312980218536852>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1741-3077>

iii **Verônica Regina Müller** – Universidade Estadual de Maringá

Professora da UEM, é membro da Coordenação do PCA (Programa Multidisciplinar de Estudos, Pesquisa e Defesa da Criança e do Adolescente) e Presidente da AESMAR- Associação de Educadores Sociais de Maringá. Pós-Doutora em Crianças e Migrações (UESC) e em Educação Social (Universidade de Barcelona). Doutora em História da Educação Social Contemporânea (Universidade de Barcelona), Mestra em Educação (PUC-RS) e Licenciada em Educação Física (UFSM).

E-mail: veremuller@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3629354425731873>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0438-3518>